



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO
CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
004/2025
05 de junho de 2025

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que **atenderá à necessidade abaixo especificada.**

O objetivo principal é **ESTUDAR DETALHADAMENTE** a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação de oficinheiro de música é fundamental para atender às necessidades específicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, especialmente focado em crianças, adolescentes, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social. Esta oficina desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar e na construção de habilidades sociais e emocionais dos participantes, abordando diversas questões como:

1. Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade Social: A oficina oferece oportunidades de desenvolvimento pessoal e social para os adolescentes, ajudando a construir autoestima, habilidades de resolução de conflitos e promovendo a integração social.
2. Situação de Trabalho Infantil: A oficina proporciona um espaço seguro e educativo para crianças e adolescentes oferecendo alternativas ao trabalho infantil através da promoção de atividades saudáveis e construtivas.
3. Violação de Direitos e Risco Pessoal e Social: A oficina pode servir como uma forma de intervenção preventiva, fornecendo suporte emocional, educação sobre direitos humanos e promovendo a conscientização sobre os riscos associados à violação de direitos.
4. Adultos em Situação de Vulnerabilidade e Egressos do Sistema Prisional: A oficina oferece oportunidades de reinserção social e profissional, promovendo habilidades práticas, autoconfiança e senso de pertencimento à comunidade.
5. Mulheres em Situação de Violência: A oficina pode servir como um espaço de apoio e empoderamento para mulheres em situação de violência, oferecendo um ambiente acolhedor para expressão criativa, fortalecimento pessoal e construção de redes de apoio.

Além disso, a oficina de música promove a expressão individual, o desenvolvimento de habilidades cognitivas e motoras, além de contribuir para a melhoria da saúde mental e emocional dos participantes. Ela também desempenha um papel importante na promoção da coesão comunitária, fortalecendo os laços sociais e fomentando um senso de pertencimento e



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

identidade dentro da comunidade atendida pelo CRAS.

Portanto, a contratação de oficineiro capacitado nessa área é essencial para garantir a eficácia e o impacto positivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, proporcionando oportunidades significativas de desenvolvimento pessoal e comunitário para os usuários do CRAS.

2 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de Oficineiro para desenvolvimento da oficina de música, bem como suas despesas, estão previstas no Plano de Contratação Anual da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de forma alinhada com as diretrizes e prioridades estabelecidas no plano anual da instituição.

A presente contratação também está prevista nas normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que respaldam a oferta de oficinas como parte dos serviços do CRAS, como o Guia de Orientações Técnica, com o destaque de como as oficinas contribuem para os objetivos e diretrizes estabelecidos pelo SUAS.

As despesas e a contratação dos serviços se alinham perfeitamente com a LDO e do QDD da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em seu Adendo V, destacando a disponibilidade de recursos financeiros para a execução das oficinas no CRAS. Isso inclui detalhes sobre a alocação de verbas destinadas a atividade como a oficina de música.

Cabe ressaltar que o plano de execução das oficinas, incluindo o orçamento e o manejo dos recursos, foi devidamente planejado pela gestão em conjunto com as equipes técnicas e posterior aprovação do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social). Isso valida a legalidade e a conformidade das atividades propostas com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Na contratação de oficineiro de música para o CRAS, os seguintes requisitos mínimos de qualidade devem ser observados. Esses serviços deverão ser prestados de forma contínua com dedicação exclusiva de mão de obra: serviços nos quais há cessão de mão-de-obra pela contratada, ou seja, se faz necessário que ela mantenha, em período integral e de forma exclusiva, funcionários à disposição da Administração, para que executem tarefas de seu interesse. A contratação deverá observar o exercício financeiro de 2025, o contrato se findará após 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado. No ato da licitação deverão ser observados os seguintes requisitos, além dos mencionados acima:

1. Habilitação Mínima Exigida

Para o exercício da função de **oficineiro de música**, é **obrigatória a comprovação de formação acadêmica específica** na área musical, conforme descrito abaixo:

- **Curso Superior Completo em Música**, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com diploma devidamente registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

- Serão aceitos cursos com habilitação em Licenciatura ou Bacharelado em Música, incluindo ênfases como: educação musical, regência, composição, performance (instrumental ou vocal), entre outras formações correlatas reconhecidas.

2. Qualificação Técnica Específica

Além da formação acadêmica, é exigido que o oficinairo comprove **habilidade prática e técnica no manuseio, ensino e execução de instrumentos musicais variados**, conforme segue:

- **Instrumentos de Cordas**
- **Instrumentos de Sopro**
- **Instrumentos de Percussão**
- **Instrumentos Eletrônicos e Digitais**

A comprovação das habilidades técnicas poderá ser feita por meio dos seguintes documentos:

3. Comprovação de Requisitos (Documentação Exigida)

Para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação técnica mínima, o candidato à função de oficinairo deverá apresentar:

1. **Diploma de Graduação em Música**, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
2. **Currículo atualizado**, constando experiências anteriores na área de ensino de música, produção musical, oficinas e projetos socioculturais ou educacionais.
3. **Certificados de cursos complementares**, quando houver, que evidenciem aprofundamento ou especialização em técnicas instrumentais ou ensino musical.
4. **Portfólio de atuação profissional**, podendo conter:
 - Registros de participação em oficinas, apresentações, festivais ou projetos culturais.
 - Links para vídeos, áudios ou gravações de apresentações e trabalhos realizados.
 - Declarações ou atestados de instituições, ONGs, escolas ou centros culturais nos quais tenha atuado como oficinairo ou instrutor de música.

4. Outras Competências Desejadas

- Capacidade de planejamento e execução de oficinas musicais com abordagem pedagógica.
- Conhecimentos em teoria musical e leitura de partituras ou cifras.
- Facilidade de comunicação e trabalho em equipe.
- Sensibilidade social e capacidade de adaptação a diferentes públicos e realidades culturais.

Além disso, conforme a descrição fornecida, o serviço contratado deve ser contínuo, com dedicação exclusiva de mão de obra, o que implica na disponibilidade integral do oficinairo para atender às demandas do CRAS durante o período estabelecido. O contrato pode ser prorrogado, desde que haja previsão em edital e que as condições sejam favoráveis para ambas



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

as partes, conforme a legislação aplicável.

Assim, ao selecionar oficineiro, é fundamental garantir que atendam aos requisitos mínimos de qualidade, contribuindo efetivamente para o alcance dos objetivos do programa e para a melhoria da qualidade de vida dos usuários do CRAS.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO,

Para estimar a quantidade de contratação para a oficina de música em Serro, primeiro precisamos calcular quantos instrutores serão necessários para atender à demanda das aulas semanais.

Portanto, a estimativa para a quantidade de contratação seria:

- 01 oficineiro para ministrar 64 (sessenta e quatro) aulas de música mensais, cujo valor da contratação do oficineiro será de aproximadamente R\$6.720,00 mensais.

Para garantir a completa prestação da oficina música a contratação deve ser interdependente. Isso significa que, além do instrutor ou oficineiro responsável por ministrar as aulas, é essencial que outros recursos e infraestrutura estejam disponíveis para garantir a qualidade e eficácia das atividades oferecidas.

Oficina de Música:

- Da mesma forma, além do instrutor de música, é preciso garantir que haja espaço adequado para as aulas e disponibilidade de instrumentos musicais e equipamentos de áudio.
- A contratação integrada desses elementos permite uma gestão mais eficaz dos recursos, garantindo que tudo esteja pronto para as aulas e minimizando custos extras com aluguéis de instrumentos ou equipamentos adicionais.

Em resumo, ao realizar a contratação de forma interdependente, garantimos não apenas a presença do instrutor, mas também todos os recursos e infraestrutura necessários para o pleno funcionamento das oficinas, proporcionando uma experiência de aprendizado completa e satisfatória para os participantes.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor de mercado praticado para aulas de música pode variar significativamente dependendo de diversos fatores, incluindo localização geográfica, nível de experiência e renome do instrutor, qualidade das instalações e equipamentos, duração das aulas, entre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

No entanto, para fornecer uma orientação geral, vou apresentar algumas estimativas comuns:

Música:

1. **Aulas de Música em Escolas ou Estúdios:** As mensalidades para aulas de música em escolas ou estúdios podem variar de R\$80 a R\$200 por mês, dependendo do instrumento, da duração das aulas e da reputação da escola ou instrutor.
2. **Aulas Particulares de Música:** Professores particulares de música podem cobrar entre R\$80 a \$150 por hora, dependendo da experiência, do instrumento e da demanda na região.

É importante notar que esses valores são apenas estimativas e podem variar significativamente de acordo com o contexto local, a demanda e a oferta de serviços, bem como outros fatores específicos a cada caso. Recomenda-se sempre pesquisar os preços praticados na sua região e avaliar a relação custo-benefício oferecida pelos diferentes provedores de Música.

O estudo técnico preliminar é uma etapa crucial no processo de contratação, pois visa identificar a melhor solução para atender às necessidades ou resolver os problemas que motivam a contratação. Nesse sentido, é indispensável examinar todas as alternativas disponíveis no mercado e avaliá-las de forma comparativa, levando em consideração aspectos técnicos e econômicos.

No caso da oficina de musica contratadas pelas prefeituras de Ronda Alta, Dois Vizinhos, Nova Resende e Humaitá, observamos diferentes abordagens de contratação, o que ressalta a importância de uma análise cuidadosa para determinar a solução mais vantajosa.

1. **Prefeitura de Ronda Alta:**
 - Contratou as oficina por meio de pregão presencial, pagando R\$3.310,08 por 8 aulas semanais, totalizando R\$39.720,00 anuais.
2. **Prefeitura de Dois Vizinhos:**
 - Também realizou um pregão presencial, porém contratou pelo valor de R\$7.200,00 mensais, sem especificar a quantidade de aulas.
3. **Prefeitura de Nova Resende:**
 - Optou por uma chamada pública e pagou R\$56,00 por hora/aula.
4. **Prefeitura de Humaitá:**
 - Contratou através de processo licitatório, pagando R\$75,00 por hora/aula, com um total de R\$2.400,00.
5. **Prefeitura de Formosa:**
 - Contratou através de processo licitatório, pagando R\$20.000,00 mensais.

Ao comparar essas opções, é necessário considerar não apenas os valores pagos, mas também a quantidade de aulas, o formato de contratação (pregão presencial, chamada pública, processo licitatório), bem como a qualidade dos serviços oferecidos e a



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

experiência dos instrutores.

Além disso, é importante ressaltar que as Prefeituras realizaram os pregões somente para a contratação das oficinas, sem exigência de fornecimento de materiais, espaço e infraestrutura. A realização de uma pesquisa de mercado para estimar o valor e as condições de contratação de oficina de música é fundamental para garantir que a administração pública obtenha serviços de qualidade pelo melhor custo possível.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Como as cotações de preços podem variar amplamente dependendo da localização geográfica, do escopo específico do serviço e das características dos fornecedores, é importante realizar uma pesquisa de mercado detalhada para obter estimativas precisas dos preços da Oficina de Música. No entanto, posso fornecer algumas diretrizes gerais:

Música:

- Aulas em escolas ou estúdios: Podem variar de R\$80 a R\$150 por mês, dependendo do instrumento, da reputação da escola e da duração das aulas.
- Aulas particulares: Podem variar de R\$80 a R\$150 por hora, dependendo da experiência e especialização do instrutor.

Para estimar o valor total da contratação, é necessário considerar o número de aulas por mês, a duração do contrato e outros custos associados, como materiais didáticos, equipamentos e despesas administrativas.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução abrange desde o levantamento inicial das necessidades até a execução e monitoramento da oficina, garantindo a qualidade e efetividade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos oferecido pelo CRAS através de oficina de Música como um todo.

- **Levantamento de Necessidades:** Inicialmente, foi realizado um levantamento das demandas das comunidades atendidas pelo CRAS e os usuários demonstram muito interesse de participação na oficina de Música. A solução apontada pela equipe técnica através do levantamento inclui uma maior participação e adesão à oficina, o que possibilita a realização de um melhor trabalho de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- **Definição de Objetivos e Metodologia:**

Música:



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Objetivos:

1. Desenvolver habilidades musicais, como ritmo, melodia e harmonia.
2. Estimular a criatividade e expressão musical.
3. Promover o trabalho em equipe e a colaboração.
4. Oferecer conhecimentos sobre teoria musical e prática instrumental.
5. Proporcionar experiências de apreciação musical e cultural.

Metodologia:

1. Teoria Musical: Introduzir conceitos básicos de teoria musical, como notas, ritmos, escalas e acordes.
2. Prática Instrumental: Oferecer oportunidades para os alunos aprenderem a tocar instrumentos musicais, como violão, teclado, percussão, entre outros.
3. Repertório e Arranjos: Apresentar um repertório diversificado de músicas e estimular a criação de arranjos próprios.
4. Improvisação e Composição: Incentivar a improvisação e a composição de músicas originais, explorando a criatividade dos alunos.
5. Apresentações e Concertos: Organizar apresentações e concertos para que os alunos possam compartilhar suas habilidades musicais com o público.

• Perfil do Oficineiro:

Música:

1. Habilitação Mínima Exigida

Para o exercício da função de **oficineiro de música**, é **obrigatória a comprovação de formação acadêmica específica** na área musical, conforme descrito abaixo:

Curso Superior Completo em Música, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com diploma devidamente registrado.

- Serão aceitos cursos com habilitação em Licenciatura ou Bacharelado em Música, incluindo ênfases como: educação musical, regência, composição, performance (instrumental ou vocal), entre outras formações correlatas reconhecidas.

2. Qualificação Técnica Específica

Além da formação acadêmica, é exigido que o **oficineiro comprove habilidade prática e técnica no manuseio, ensino e execução de instrumentos musicais variados**, conforme segue:

- Instrumentos de Cordas
- Instrumentos de Sopro
- Instrumentos de Percussão
- Instrumentos Eletrônicos e Digitais



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

A comprovação das habilidades técnicas poderá ser feita por meio dos seguintes documentos:

3. Comprovação de Requisitos (Documentação Exigida)

Para comprovar o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação técnica mínima, o candidato à função de oficineiro deverá apresentar:

5. **Diploma de Graduação em Música**, emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
6. **Currículo atualizado**, constando experiências anteriores na área de ensino de música, produção musical, oficinas e projetos socioculturais ou educacionais.
7. **Certificados de cursos complementares**, quando houver, que evidenciem aprofundamento ou especialização em técnicas instrumentais ou ensino musical.
8. **Portfólio de atuação profissional**, podendo conter:
 - Registros de participação em oficinas, apresentações, festivais ou projetos culturais.
 - Links para vídeos, áudios ou gravações de apresentações e trabalhos realizados.
 - Declarações ou atestados de instituições, ONGs, escolas ou centros culturais nos quais tenha atuado como oficineiro ou instrutor de música.

4. Outras Competências Desejadas

- Capacidade de planejamento e execução de oficinas musicais com abordagem pedagógica.
- Conhecimentos em teoria musical e leitura de partituras ou cifras.
- Facilidade de comunicação e trabalho em equipe.
- Sensibilidade social e capacidade de adaptação a diferentes públicos e realidades culturais.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO; (Art.40, V, “b” c/c Art.47, II)

O não parcelamento da prestação de serviço de Oficina de Música é justificável e está em conformidade com a Lei 14.133/2021, especialmente de acordo com o artigo 40, V, “b”, c/c artigo 47, II da referida lei, a licitação deverá ser feita por item.

A licitação por item é tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a administração, pois permite a seleção de fornecedores especializados em cada área, garantindo a qualidade dos produtos e serviços oferecidos.

O não parcelamento, quando viável, garante a isonomia entre os licitantes e amplia a competitividade do processo licitatório, contribuindo para a obtenção de melhores condições e preços para a administração.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

A contratação de oficineiro para realizar a oficina de música no CRAS visa alcançar uma série de resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Abaixo, são apresentados alguns dos resultados esperados:

1. Aumento da Eficiência dos Recursos Humanos:

- Com oficineiro especializado em sua área, haverá uma utilização mais eficiente do tempo e da habilidade do profissional contratado. Isso garantirá que o recurso humano seja direcionado de maneira adequada para atender às necessidades dos participantes da oficina.

2. Melhoria na Utilização dos Recursos Materiais:

- O oficineiro pode contribuir para um melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis no CRAS, otimizando o uso de equipamentos, materiais didáticos e outros recursos necessários para a oficina. Isso inclui o planejamento adequado das atividades e a gestão eficiente dos materiais utilizados.

3. Redução de Desperdícios e Custos:

- A contratação de oficineiro qualificado pode contribuir para a redução de desperdícios e custos desnecessários, uma vez que eles poderão planejar e executar as atividades de forma mais eficiente, minimizando gastos com materiais e evitando retrabalhos.

4. Aumento da Efetividade das Oficinas:

- Com oficineiro experiente e capacitado, espera-se um aumento na efetividade da oficina, com maior engajamento dos participantes e melhores resultados no desenvolvimento de habilidades e na promoção do bem-estar social e emocional.

5. Impacto Positivo na Comunidade:

- A oficina de música pode ter um impacto positivo na comunidade atendida pelo CRAS, promovendo a integração social, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento pessoal dos participantes.

6. Aproveitamento de Oportunidades de Desenvolvimento:

- A oficina oferece oportunidades para que os participantes explorem novos talentos, desenvolvam habilidades criativas e artísticas, e ampliem seus horizontes em termos de possíveis trajetórias de vida e oportunidades de emprego.

Portanto, ao investir na contratação de oficineiro para realizar da oficina proposta, o CRAS busca maximizar a eficiência e a eficácia de seu recurso humano, materiais e financeiros, promovendo um ambiente de aprendizado e crescimento para os participantes e contribuindo para o fortalecimento da comunidade local.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Antes de celebrar o contrato de prestação de serviço de oficina de música com a contratação de oficineiro, a administração deve adotar uma série de providências. Aqui estão algumas delas:

1. Levantamento de necessidades: Identificar as necessidades específicas das



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

comunidades atendidas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) em termos de oficina de música.

2. Capacitação da Equipe Técnica do CRAS: Promover capacitações para os orientadores sociais do CRAS, assistentes sociais e psicólogos, de modo a prepará-los para acompanhar e complementar as atividades da oficina. Isso pode incluir treinamentos sobre as práticas específicas da oficina, formas de integração com os usuários e apoio emocional.

3. Capacitação do Gestor do Contrato: Oferecer treinamento ao gestor do contrato responsável pela fiscalização e gestão contratual. Isso inclui orientações sobre os termos do contrato, responsabilidades das partes envolvidas, procedimentos de monitoramento, avaliação de desempenho do oficineiro, resolução de eventuais conflitos, entre outros aspectos.

4. Adequação do Ambiente da Organização: Garantir que o espaço físico onde a oficina será realizada esteja adequadamente preparado e equipado para receber a atividade. Isso pode envolver questões como segurança, acessibilidade, disponibilidade de materiais e equipamentos necessários para as práticas da oficina.

5. Definição de Indicadores de Avaliação: Estabelecer indicadores e critérios de avaliação para acompanhar o desenvolvimento da oficina, a participação dos usuários, a qualidade dos serviços prestados e o alcance dos objetivos propostos.

Ao adotar essas providências, a administração estará preparada para celebrar o contrato de prestação de serviço de oficina de música, garantindo assim a eficácia e o sucesso da atividade oferecida às comunidades atendidas pelo CRAS.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não há previsão de contratações correlatas ou interdependentes na contratação de oficineiro para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, isso implica que a contratação do oficineiro é um processo independente e não está diretamente ligado a outras aquisições ou serviços complementares para a completa prestação do objeto principal.

Nesse caso, a administração pode focar especificamente na contratação do oficineiro e nas etapas relacionadas à seleção, capacitação e gestão desse profissional, sem a necessidade de considerar outras contratações ou serviços interligados.

Essa abordagem simplifica o processo de contratação e gestão, permitindo que a administração se concentre exclusivamente nos aspectos relacionados à oficina e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sem a complexidade adicional de revisar contratações correlatas ou interdependentes.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

Ao planejar e realizar oficinas no CRAS, é importante considerar medidas mitigadoras para identificar e reduzir possíveis impactos ambientais. Abaixo estão algumas medidas que podem ser adotadas juntamente com a identificação dos possíveis impactos ambientais e como mitigá-los:

1. Identificação de Impactos Ambientais:

- **Consumo de Energia:** O uso de eletricidade para iluminação e equipamentos.
- **Geração de Resíduos:** Produção de resíduos de materiais utilizados nas oficinas.
- **Consumo de Recursos Naturais:** Uso de materiais como papel entre outros.

2. Medidas Mitigadoras:

- **Economia de Energia:** Utilizar iluminação natural sempre que possível e optar por equipamentos elétricos eficientes em termos de energia. Desligar os aparelhos quando não estiverem em uso.
- **Gerenciamento de Resíduos:** Promover a separação adequada dos resíduos gerados durante as oficinas, incentivando a reciclagem e a reutilização de materiais sempre que possível. Dispor adequadamente dos resíduos, utilizando os serviços de coleta seletiva disponíveis na região.
- **Uso de Materiais Sustentáveis:** Priorizar o uso de materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental, como papel reciclado.
- **Conscientização Ambiental:** Realizar atividades educativas durante a oficina para conscientizar os participantes sobre a importância da preservação ambiental e do uso responsável dos recursos naturais.
- **Parcerias Locais:** Estabelecer parcerias com instituições locais, como cooperativas de reciclagem, para o correto descarte e reciclagem dos resíduos gerados na oficina.
- **Planejamento Sustentável:** Integrar práticas sustentáveis ao planejamento e execução da oficina, considerando aspectos como transporte sustentável dos participantes e escolha de materiais e recursos que tenham menor impacto ambiental.

Ao adotar essas medidas mitigadoras, o CRAS pode minimizar os impactos ambientais associados às suas atividades, promovendo a conscientização ambiental e contribuindo para a construção de uma comunidade mais sustentável e responsável ambientalmente.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação de oficina de música para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é altamente favorável, dada a natureza benéfica e inclusiva dessa atividade para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco



PREFEITURA MUNICIPAL DO SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

social.

A oficina de música representa ferramenta poderosa para promover o desenvolvimento integral dos indivíduos atendidos pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ela oferece oportunidade única de aprendizado, expressão, socialização e desenvolvimento pessoal, que muitas vezes são inacessíveis para aqueles que enfrentam dificuldades financeiras e estão em situação de vulnerabilidade social.

A música tem o poder de estimular a criatividade, a autoexpressão e a autoconfiança. Elas proporcionam um espaço seguro para que os participantes explorem suas emoções, desenvolvam habilidades artísticas e construam relacionamentos positivos com seus pares e com o instrutor da oficina.

É importante ressaltar que a oficina de música não apenas oferece benefícios individuais, mas também promove a inclusão social e o fortalecimento comunitário. Ao participar dessa atividade, os indivíduos em situação de vulnerabilidade têm a oportunidade de se conectar com outros membros da comunidade, compartilhar experiências e construir redes de apoio que são essenciais para superar desafios e construir uma vida mais digna e gratificante.

Portanto, considerando os benefícios físicos, emocionais, sociais e comunitários proporcionados pela oficina de música, é evidente que sua inclusão no SCFV do CRAS não é apenas adequada, mas também altamente recomendável. Essa oficina desempenha um papel crucial na promoção da inclusão, no desenvolvimento pessoal e na melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, alinhando-se plenamente aos princípios e objetivos do SUAS.